



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado C

IND 9414 /2013

LIDO

06/02/13

Michel
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o recapeamento da DF - 001, no trecho entre o entroncamento daquela com a BR - 020 até o entroncamento com a DF - 170.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o recapeamento da DF - 001, no trecho entre o entroncamento daquela com a BR 020 até o entroncamento com a DF - 170.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 21/Jan/2013 14:16
dauf

JUSTIFICATIVA

O pedido de recapeamento da DF 001 se justifica tendo em vista ser a mesma uma rodovia transversal do Distrito Federal, sob a administração da respectiva unidade federativa, cabendo a nós lutar pela segurança e integridade da população, uma vez que a rodovia encontra-se cheia de buracos causados pelas chuvas. Esses buracos ocasionam muitos prejuízos aos moradores que, frequentemente, têm que mandar seus veículos para oficinas por problemas de alinhamento, suspensão, dentre outros.

Para nossa preocupação, os acidentes de trânsito são hoje uma das maiores causas de morte do planeta. O ponto de fatalidade atingido chega a ser de características epidemiológicas, razão pela qual vem merecendo a preocupação da sociedade no melhoramento das rodovias no sentido de serem recapeadas, visando dar maior segurança a população moradora em suas adjacências.

É de se destacar que com a proximidade de grandes eventos tende a gerar um aumento, ainda maior, no trânsito, em especial de turistas em visita ao monumento conhecido como "Flor de Cerrado", requerendo urgência nas ações com vistas ao recapeamento daquele trecho da rodovia.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9414/2013

Folha Nº 01




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 25/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9424/2013

Folha Nº 03 *Paula*